

ATA DE JULGAMENTO

Nº do Processo: 004002-01963

Licitação: Concorrência nº 0010/2022




Área Técnica Responsável: Gerência de Manutenção

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia


Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Realizada a sessão referente à **Concorrência 0010/2022**, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação, essa Comissão Permanente de Licitação, submeteu os autos para a devida análise da documentação por parte da Gerência Corporativa de Engenharia, bem como da Gerência Financeira Contábil, as quais se manifestaram em fls. 365, 369 e 371 validando os documentos apresentados.

Considerando a validação técnica da proposta de preços, bem como dos demais documentos, declara-se **VENCEDORA** a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, com o valor de **R\$ 874.304,03** (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e três centavos).


Camila Barbosa de Souza –  Samuel Coelho dos Santos –  Jakelyne Costa Alves
Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas

EM BRANCO

 Serviço Social do Comércio Departamento Regional Minas Gerais	Proc. 02800/2022	Folha: e-mail
	Informações e/ou despachos	
De: Gerência Financeira Contábil Unidade: Sede I	Para: CPL Unidade: Comissão Permanente de Licitação	

A CPL,

Procedemos ao exame da documentação relativa o item 8.4. Qualificação Econômico-Financeira, conforme Edital de Concorrência nº 0010/2022, Processo de referência: nº 02800/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital e temos a comentar que:

- ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Análise Econômico-financeira			Licitação		E-MAIL	
			Concorrência	0010/2022		
Empresa:	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		CNPJ:	12.721.248/0001-20		
Contas	Ativo Total	Ativo Circulante	Ativo Realizável L/P	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Valores em Milhares de Reais	25.095.906,61	19.829.257,04	2.952.989,36	3.690.142,99	-	
BALANÇO						OK Fis. -
ISG	6,80					OK Fis. -
ILC	5,37					- Fis. -
ILG	6,17					- Fis. -
CAPITAL SOCIAL						1.000.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						21.405.763,62
VALOR DE REFERÊNCIA				-	949.162,72	
% VALOR S/ REFERÊNCIA				10%	94.916,27	
Situação	Apta					
INDICES			LEGENDAS			
Índice de Solvência Geral – ISG: $AT - (PC + PNC) > 1$			AT = Ativo Total			
Índice de Liquidez Corrente – ILC: $AC + PC > 1$			AC = Ativo Circulante			
Índice de Liquidez Geral – ILG: $(AC + ARLP) + (PC + PNC) > 1$			ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo			
			PC = Passivo Circulante			
			PNC = Passivo Não Circulante			

19/08/2022

Em análise dos índices e Patrimônio Líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de estimado de contratação, constatamos que as empresas ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **cumpriu** as exigências do citado item do edital.

Em 19/08/2022

Gislene Rodrigues de Souza
Analista Contábil

Joelma Lima Fontoura
Coordenadora Contábil e Fiscal

Isaac Alexandre da Silva Cardoso
Gerente Financeiro Contábil

EM BRANCO

Samuel Coelho dos Santos

De: Gislene Rodrigues de Souza
Enviado em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:53
Para: Samuel Coelho dos Santos; Renata Jaqueline Reis Felisberto; Joelma Lima Fontoura; Isaac Alexandre da Silva Cardoso; Cíntia Aparecida Azevedo de Araújo
Cc: Comissão permanente de licitação SESC-MG
Assunto: RES: Análise Qualificação Econômico-Financeira - CC0010/2022
Anexos: Análise Licitação - Concorrência 0010-22.pdf

Samuel, bom dia,

Segue em anexo a análise da documentação das empresas **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, relativa às cláusulas 8.4 Qualificação Econômico-Financeira, conforme Edital de Concorrência nº 0010/2022.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Gislene Rodrigues de Souza

Analista Contábil
Gerência Financeira Contábil - Departamento Regional Minas Gerais
Tel (31) 3279-8236 | Ramal IP #498236
www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc # PorMaisEncontrosDeVerdade

De: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 12:26
Para: Renata Jaqueline Reis Felisberto <renatafelisberto@sescmg.com.br>; Gislene Rodrigues de Souza <gislenesouza@sescmg.com.br>; Joelma Lima Fontoura <joelmalima@sescmg.com.br>; Isaac Alexandre da Silva Cardoso <IsaacAlexandre@sescmg.com.br>; Cíntia Aparecida Azevedo de Araújo <cintiaaraujo@sescmg.com.br>
Cc: Comissão permanente de licitação SESC-MG <CPLicitacao@sescmg.com.br>
Assunto: Análise Qualificação Econômico-Financeira - CC0010/2022

Prezados,
Boa Tarde!

Solicitamos a **Gerência Financeira Contábil** que realize análise no que tange a qualificação econômico financeira da empresa participante da **CC 0011/2022**, qual seja **CONSTRUTORA ASG LTDA - EPP**, a fim de que essa área técnica possa emitir parecer, após proceder, além daquelas que entender necessárias, as seguintes análises:

1) Qualificação Econômico Financeira (Item 8.4) observando:

- Se os documentos apresentados atendem as exigências e estão vigentes.

Segue em anexo o Edital.

Atenciosamente,



Samuel Coelho dos Santos

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1418 | Ramal IP #498624

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc # PorMaisEncontrosDeVerdade

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação por seu Código de Ética, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Ouvidoria pelo e-mail ouvidoria@sescmg.com.br. As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas is guided by its Ethics Code, in accordance with the Brazilian Legislation. Any irregular situation should be informed through the email ouvidoria@sescmg.com.br. This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation.

VALIDAÇÃO TÉCNICA

De: Gerência Corporativa de Engenharia	Para: Gerência de Suprimentos
Unidade: SEDE I	Unidade: SEDE I

Data: 24/08/2022

À Comissão Permanente de Licitação,

Trata-se do processo de Contratação de empresa especializada em obra para Implantação de quadras em grama sintética para prática de futebol society na unidade do SESC SANTA LUZIA.

Após o recebimento da diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica da proposta de BDI enviada pela empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, informamos que a documentação de BDI está de acordo, e portanto, a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** se encontra **HABILITADA TÉCNICAMENTE.**

Gentileza dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

Ana Clara
Carvalho da
Purificação

Assinado de forma
digital por Ana Clara
Carvalho da Purificação
Dados: 2022.08.24
11:55:06 -03'00'

EM BRANCO

Ao
Serviço Social Do Comércio – SESC /MG.
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação
de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia.
Concorrência N° 0010/2022



Engetela Comercio e Serviços Eireli - CNPJ 12.721.248/0001-20
Tel.: (35) 3265-2382 - Av. Ipiranga, 1204 - Centro
Três Pontas - MG | CEP 37.190-000

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA : QUADRA SOCIETY
LOCAL : SESC SANTA LUZIA
PRAZO : 120 DIAS CORRIDOS

% DE MO E EQUIP. 23,19%
% DE MATERIAL 76,81%
ISS NO MUNICÍPIO: 5,00%
REFERÊNCIA: TABELA DESONERADA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$$

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

QUARTIL ADOTADO: 1º Quartil

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S+G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
L	LUCRO	6,16%
I	IMPOSTOS (A+B+C+D)	9,31%
A	PIS	0,65%
B	COFINS	3,00%
C	ISS (BASE DE CÁLCULO) (ISS MULTIPLICADO PELO PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO DE EXECUÇÃO)	1,16%
D	CPRB	4,50%
BDI SERVIÇOS		23,36%

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. ISS: Compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal vigente e, sobre esta, a respectiva alíquota.

b) PIS e COFINS: Devem atender a legislação vigente.

c) LEI N° 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, Art. 7º-A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento), e para as empresas identificadas nos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 2% (dois por cento). (Redação dada pela Lei nº 13.202, de 2015) Contribuição Previdenciária: A alíquota incidente deve ser informada (Patronal ou Receita Bruta) e comprovada.

Utilizado o primeiro quartil por se tratar de uma obra de baixa complexidade.

Caso haja preenchimento da alíquota de CPRB igual a zero pelo fornecedor, o mesmo deverá justificar.

Conforme orientação do TCU, a aplicação do ISS deverá ser apenas sobre a mão de obra. Considerando que ocorre incidência do ISS em 13,81% apenas da mão de obra, a taxa de ISS a ser considerada no BDI é de 5% aplicado em 13,81% do valor de venda, o que corresponde a 0,68%. Destaca-se que a Constituição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei 12.844/2013, é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Portanto, só haverá incidência de CPRB quando o orçamento for feito utilizando a mão de obra desonerada. A opção pelo cálculo dos encargos sociais com mão de obra ONERADA só é vantajosa quando o percentual de mão de obra for menor que 22,5%, uma vez que o imposto aplicado será menor que 4,5% do orçamento bruto e consequentemente mais econômico para a administração.

Três Pontas-MG, 17 de Agosto de 2022.

MILLER SCATOLINO Assinado de forma digital por MILLER
SCATOLINO MESQUITA 06741987606
MESQUITA:06741987606 Data: 2022.08.23 12:27:49 -03'00'

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 12.721.248/0001-20
– Representante Legal
RG:12.256.898 - CPF:067.419.876-06

EM BRANCO

Samuel Coelho dos Santos

De: Ana Clara Carvalho da Purificação
Enviado em: quarta-feira, 24 de agosto de 2022 11:57
Para: Samuel Coelho dos Santos
Cc: Rosana Nunes Almeida
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CC0010/2022 SESC MG
Anexos: AN-08 - VALIDAÇÃO TÉCNICA II.pdf

Samuel, bom dia.

Segue despacho de validação técnica da documentação enviada pela ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

At.te.



Ana Clara Carvalho da Purificação

Analista de Engenharia
Gerência Corporativa de Engenharia - Departamento Regional Minas Gerais
Tel (31) 3279-1472 | Ramal IP #498704
www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc # PorMaisEncontrosDeVerdade

De: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 12:52
Para: Ana Clara Carvalho da Purificação <anacarvalho@sescmg.com.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CC0010/2022 SESC MG

Boa Tarde Ana,

Conforme solicitado, foi realizada diligência para adequação da planilha de BDI da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Segue para análise.

Att.,



Samuel Coelho dos Santos

Analista de Suprimentos
Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais
Tel (31) 3279-1418 | Ramal IP #498624
www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc # PorMaisEncontrosDeVerdade

De: Tayna Dias <licitacao.lagotela.01@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 12:44

Para: Comissão permanente de licitação SESC-MG <CPLicitacao@sescmg.com.br>; Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>

Cc: Engetela C e S <adm.engetela@gmail.com>; Licitação Miller <licitacao.lagotela@gmail.com>; Jayce Ximenes <suportelicitacoes02@gmail.com>; Marielen lagotela <licitacoes.lagotela@gmail.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CC0010/2022 SESC MG

Prezados
Boa tarde

Segue planilha de composição do BDI ajustada conforme solicitado.

Favor acusar recebimento

Qualquer dúvida estou á disposição,

Atenciosamente,



Tayná Dias
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19 2511 1025
licitacao.lagotela.01@gmail.com

lagotela.com.br

Em ter., 23 de ago. de 2022 às 10:30, Engetela C e S <adm.engetela@gmail.com> escreveu:

Bom Dia,

Segue solicitação de diligência do SESC MG, para correção da Planilha. Prazo de envio até amanhã.

Att.

Thamiris Lima - 35 3265 2382

Engetela Comercio e Serviços Eireli

----- Forwarded message -----

De: Comissão permanente de licitação SESC-MG <CPLicitacao@sescmg.com.br>

Date: ter., 23 de ago. de 2022 às 10:24

Subject: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CC0010/2022 SESC MG

To: adm.engetela@gmail.com <adm.engetela@gmail.com>

Cc: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>

Prezados,

Bom Dia!

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, após análise dos documentos pela área técnica, comunica à empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** o seguinte:

Foi identificada a necessidade de realização de diligência, nos termos do item 17.2 do Edital, referente à proposta de preços, para que seja enviada **CORREÇÃO DA PLANILHA DE BDI**, com a descrição das porcentagens adequadas, tendo em vista que os valores de “% de mão de obra e equipamento” e “% material” não foram preenchidos adequadamente e o somatório das duas porcentagens deverá totalizar 100%

Salienta-se que, **em hipótese alguma poderá ocorrer majoração no valor total da proposta.**

O prazo para resposta a essa diligência é de **24 horas**, a contar da data do envio do e-mail. A resposta deverá ser encaminhada no seguinte endereço eletrônico cplicitacao@sescmg.com.br.

Att.,



Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas
Tel (31) 3279-1520

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.



Sesc. O Meio Ambiente é uma das nossas prioridades.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação por seu Código de Ética, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Ouvidoria pelo e-mail ouvidoria@sescmg.com.br. As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas is guided by its Ethics Code, in accordance with the Brazilian Legislation. Any irregular situation should be informed through the email ouvidoria@sescmg.com.br. This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation.

VALIDAÇÃO TÉCNICA

De: Gerência Corporativa de Engenharia	Para: Gerência de Suprimentos
Unidade: SEDE I	Unidade: SEDE I

Data: 19/08/2022

À Comissão Permanente de Licitação,

Trata-se do processo de Contratação de empresa especializada em obra para Implantação de quadras em grama sintética para prática de futebol society na unidade do SESC SANTA LUZIA.

Em relação a análise técnica da proposta apresentada pela empresa proponente, relacionadas ao processo 004002-01963, informamos que a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a proposta de preço com menor valor, correspondente a **R\$ 874.304,03**.

A análise foi efetuada conforme critérios de julgamento previstos no edital de licitação e nos seguintes documentos:

- Termo de Referência
- Caderno de Especificações
- Orçamento de Referência
- Edital e anexos

Nesse contexto, procedemos a análise da documentação técnica da empresa conforme segue:

1) ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da proponente, válida.			
Empresa	CNPJ	Situação	
ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (Validade: 31/03/2023) Nº 2891382/2022	12.721.248/0001-20	Atende	

2. Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU atualizada, do profissional detentor das atestados .			
Profissional	Título	Registro profissional	Situação
ADENILSON COSTA DA SILVA (Validade: 31/03/2023) Nº 2895463/2022 Data de formação: 05/05/2016	ENGENHEIRO CIVIL	2615499343	Atende

VALIDAÇÃO TÉCNICA

3. Atestado em nome do profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado distinta da proponente, devidamente registrados no CREA/CAU, através de CAT, comprovando a execução:				
Item	Obra do atestado de comprovação técnica	Quantidade de m2 apresentada	Nº documento	Situação
01	Execução de obra de construção de praça no bairro Campos Eliseos, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária a execução dos trabalhos O item 4.2.7 da planilha de serviços apresentada inclui a execução de grama sintética (folha 301 do processo)	O item 4.2.7 da planilha de serviços especifica a área de 472,75 m ² para campo society (folha 301 do processo)	Certidão de acervo técnico nº 2620210006416 Eng. Adenilson Costa da Silva	Atende
Total =		472,75 m²		

¹ O Atestado + CAT de responsabilidade dos Eng. Randolpho Martins de Oliveira atendem de forma satisfatória as exigências do Edital, conforme somatório apresentado no quadro acima.

Ante o exposto, informamos que a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** se encontra **HABILITADA TECNICAMENTE**.

2) ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

O valor da proposta da licitante **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi de **R\$ 874.304,03 (oitocentos e setenta e quatro reais e trezentos e quatro mil reais e três centavos)**.

Em relação à proposta verificamos os seguintes itens:

- Quantitativo da planilha igual ao licitado;
- Valores unitários iguais ou menores ao licitado;
- Valor Global igual ou menor ao licitado;
- Descrição dos serviços igual ao licitado;
- Planilhas de BDI – Serviços e Equipamentos.

Após análise detalhada da proposta, verificamos que a empresa apresentou o desconto de 7,9% no preço global. Os quantitativos e descritivos dos serviços correspondem igualmente aos licitados, e o valor global dos serviços está menor que o licitado.

Quanto a Planilha de BDI – Serviços, os valores de “% de mão de obra e equipamento” e “% de material” não foram preenchidos adequadamente, sendo que o somatório das duas porcentagens deverá totalizar 100%.

Ante o exposto, e visando a economicidade da contratação para a Instituição, solicito diligência para correção da planilha de BDI com a descrição das porcentagens adequadas, pelo proponente.

Gentileza dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

Ana Clara Carvalho Da Purificação
Analista de Engenharia
Gêneria Corporativa de Engenharia
Sesc em Minas



Processo nº.
004005-01963

FOLHA:

364

Análise da Documentação

Análise da Documentação

Nº do Processo: 004002-01963

Licitação: Concorrência nº0010/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Corporativa de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia

Data: 19/08/2022

Após a realização da Sessão, bem como análise da documentação apresentada pela empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** constatou-se que as exigências previstas no instrumento convocatório quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal foram atendidas, estando a referida empresa apta a prosseguir no certame.

Assim, encaminhamos os autos à **Gerência Corporativa de Engenharia**, área técnica do certame, a fim de que essa proceda a análise e validação da proposta de preços, bem como da documentação de qualificação técnica, referente ao subitem 8.4 do edital em comento.

Após as devidas providências, gentileza devolver o processo para prosseguimento.

Samuel Coelho dos Santos

Membro da Comissão Permanente Licitação do Sesc em Minas

EM BRANCO